

**DESPACHO N.º 44 / 2023**

(para ratificação)

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

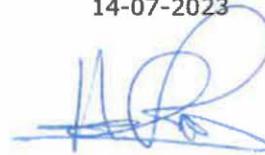
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**
 À Reunião  
 14-07-2023



 Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
**CHEFE DE DIVISÃO:**
 À Dra. Paula Veloso  
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
 reunião da Câmara Municipal, conforme  
 Despacho do Sr. Presidente.  
 14-07-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando o início das atividades, no próximo dia 14 de julho de 2023, do 9º Nazaré Surf Family 2023, evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré.

Considerando o interesse público associado a um evento desta índole, que permite a prática de atividades desportivas gratuitas a cidadãos de diversas faixas etárias e, também, de instituições de solidariedade do Concelho da Nazaré.

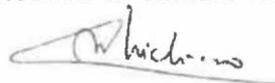
Considerando que a data de realização do evento não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário.

Atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 13 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



**Certidão N.º 17/2023**

Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, certifica que a Praia da Nazaré se encontra sob gestão municipal, no âmbito do processo de descentralização de competências, operado pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, por força do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Nessa conformidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, está autorizada a ocupação do **Areal da Praia da Nazaré**, para a realização da 9.ª Edição do **Nazaré Surf Family**, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2023, considerando-se concedida a licença de utilização de recursos hídricos - conforme protocolo aprovado com despacho de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do dia 14.07.2023. -----

----- Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, que assino e autentico com a minha assinatura digital qualificada. -----

----- Município da Nazaré, 14 de julho de 2023. -----

Assinado por: **Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló**  
 Num. de Identificação: 09907506  
 Data: 2023.07.14 10:50:11+01'00'  
 Certificado por: **Diário da República Eletrónico**  
 Atributos certificados: **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré - Município da Nazaré**  






**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Capitania da Nazaré	1	Autorização e Policiamento Capitania	600,00 €
Segurança	2	Meios de segurança	300,00 €
Alimentação	40	Staff	400,00 €
Recursos humanos	1	Coordenador técnico	525,00 €
Promoção do evento	1	Speaker	120,00 €
Produção do evento	4	Staff	640,00 €
Logística	2	Combustível	320,00 €
Recursos humanos	6	Treinadores	2 400,00 €
Logística	1	Buzina	9,00 €
Recursos humanos	2	Motoristas para moto de água	200,00 €
Promoção do evento	1	Vídeo	600,00 €
Promoção do evento	1	Fotografia	200,00 €
Promoção do evento	1	Gabinete de imprensa	200,00 €
Logística	2	Papel, canetas e diversos	40,00 €
Alimentação	50	Águas	120,00 €
Alimentação	50	Fruta e snacks	400,00 €
Material informático	2	Tinteiros	99,96 €
Troféus	90	Medalhas	225,00 €
Logística	10	Luvras de nitrilo	150,00 €
Logística	20	Sacos do lixo	80,00 €
Produção e promoção do evento	2	Gabinete de criatividade	400,00 €
Material desportivo	25	Licras	625,00 €
Segurança	1	Seguros	200,00 €

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Staff técnico, licenças e troféus.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

(A preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 30/9/2022

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
 (O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data: \_\_\_\_\_

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
9ª Nazaré Surf Family	<b>INÍCIO</b> 14/7/2023 <b>FIM</b> 16/9/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Informal	Natureza	65 anos ou mais	Misto	Mais que 200 participantes	
10,0%	10,0%	5,0%	5,0%	20,0%	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
3 ou mais dias de prova	Não	Sim	Local / Distrital / Regional	Imprensa Local + Imprensa Regional
12,5%	5,0%	5,0%	2,5%	7,5%

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Não	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
2,0%	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

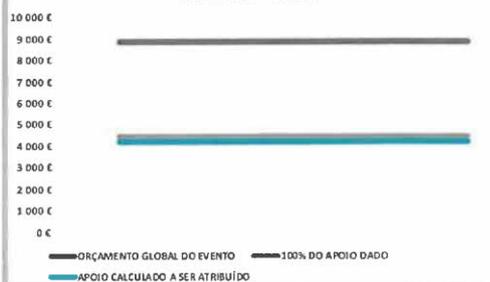
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**94,5%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	8 853,96 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	4 426,98 €
100% DO APOIO DADO	4 426,98 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	94,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>4 183,50 €</b>

#### Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando a realização do 9º Nazaré Surf Family, durante os próximos meses de julho, agosto e setembro de 2023, e o sucesso da reformulação desencadeada, nos anos anteriores, que prolongou o desenvolvimento das atividades durante os três meses da época balnear;

Considerando tratar-se de uma organização do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com a aprovação da Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando a abrangência e a missão do próprio evento, que permite colocar em atividade cidadãos de diversas faixas etárias e também de instituições de solidariedade do Concelho, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 9ª Edição do Nazaré Surf Family, evento que tem como objetivo proporcionar experiências de surf, bodyboard, stand up paddle e de skate a toda a comunidade;

Considerando que no âmbito deste evento estarão previstas ações de sensibilização ambiental, como por exemplo limpezas de praia;

Considerando que este projeto reforça o leque de atividades promovidas no âmbito da Biblioteca de Praia da Nazaré - António Balau;

Considerando que acolher atividades desportivas desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, participantes, comitativas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré (CDAN)**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Paulo Jorge do Carmo Salvador, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 9ª Edição do Nazaré Surf Family, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré compete:
  - A. Promoção do Evento
    - a) Divulgar a realizar do evento desportivo em questão nas suas redes sociais.
  - B. Licenças e Autorizações
    - a) Dispensar a exigência da licença que é da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
      - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa de licença do título de utilização de recursos hídricos, atendendo ao facto de se tratar de uma área sob gestão municipal;
      - ii. A certidão referida na subalínea anterior será emitida pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.
2. Ao Município da Nazaré compete ainda apoiar financeiramente o evento, num valor total máximo de 4.426,98€ (quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

### **Cláusula Terceira**

1. Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a realização do 9º Nazaré Surf Family;

B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do CDAN - 85.00023404 (Mútua de Seguros, C. R. L.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea B. Licenças e Autorizações, do ponto 1., da cláusula segunda);

C. Informar, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, o Gabinete de Pescas e Praias da autarquia da Nazaré das ações que pretende levar a cabo - dia(s), local(ais) da praia, horário(s), número de participantes, etc.;

D. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 9º Nazaré Surf Family, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

O presente protocolo foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado a \_\_.07.2023 e ratificado, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_.07.2023.

Nazaré, \_\_\_\_ de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

\_\_\_\_\_  
Paulo Jorge do Carmo Salvador



**CÁLCULOS**  
 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
9ª Nazaré Surf Family	<b>INÍCIO</b> 14/7/2023 <b>FIM</b> 16/9/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Informal	Natureza	65 anos ou mais	Misto	Mais que 200 participantes	
10,0%	10,0%	5,0%	5,0%	20,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
3 ou mais dias de prova	Não	Sim	Local / Distrital / Regional	Imprensa Local + Imprensa Regional
12,5%	5,0%	5,0%	2,5%	7,5%

BONIFICAÇÕES MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Não	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
2,0%	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES-MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

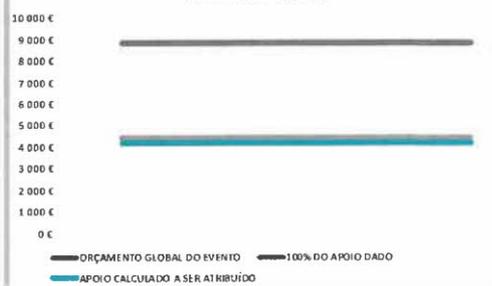
RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**94,5%**

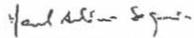
RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	8 853,96 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	4 426,98 €
100% DO APOIO DADO	4 426,98 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	94,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>4 183,50 €</b>

Análise Pré - Evento

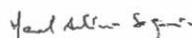


Ao GGE para inserir  
este evento, que está

  
Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Autorizo.  
07-07-2023

  
Manuel António Sequeira

Gabinete de Pescas e Praia Município da Nazaré <gpp@cm-nazare.pt>

**Enviado:** terça-feira, 4 de julho de 2023 12:34  
**Para:** geral@cm-nazare.pt  
**Cc:** Orlando Rodrigues; Eng. João Santos; Carla Mauricio  
**Assunto:** Fwd: FW: URGENTE: Pedido de Autorização - Surf Family 2023

Bom dia caros colegas,

Segundo indicações por parte do Vereador, venho por este meio reencaminhar este pedido para inserir no nosso sistema digital interno.

Com os melhores cumprimentos,



Igor Lérias  
Técnico Superior de Biologia  
Gabinete de Pescas e Praia  
Município da Nazaré | Câmara Municipal  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

Caso o setor de Desporto considere a atividade enquadrada como de interesse municipal, o licenciamento, na área balnear será viabilizado.

05-07-2023



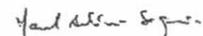
Orlando Rodrigues  
Vereador da Câmara Municipal da Nazaré

----- Forwarded message -----

**De:** <[orlando.rodrigues@cm-nazare.pt](mailto:orlando.rodrigues@cm-nazare.pt)>  
**Date:** terça, 4/07/2023 à(s) 12:23  
**Subject:** FW: URGENTE: Pedido de Autorização - Surf Family 2023  
**To:** Gabinete de Pescas e Praia <[gpp@cm-nazare.pt](mailto:gpp@cm-nazare.pt)>

Ao SAFD

10-07-2023

  
Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Bom dia,

Solicito que me seja encaminhado o processo via Sigmaflow.

Obrigado.

Melhores Cumprimentos



Orlando Jorge Rodrigues – Vereador  
Município da Nazaré  
Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-951 Nazaré  
Telefone: +351 262 550 010 | Fax: +351 262 550 019  
Telemóvel: +351 966 241 271  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**De:** CDAN <[cdan.nazare@gmail.com](mailto:cdan.nazare@gmail.com)>

**Enviada:** 4 de julho de 2023 12:02

**Para:** [orlando.rodrigues@cm-nazare.pt](mailto:orlando.rodrigues@cm-nazare.pt)

**Cc:** Manuel Sequeira <[manuel.sequeira@cm-nazare.pt](mailto:manuel.sequeira@cm-nazare.pt)>; Edi Milhazes <[edi.milhazes@cm-nazare.pt](mailto:edi.milhazes@cm-nazare.pt)>; [carla.mauricio@cm-nazare.pt](mailto:carla.mauricio@cm-nazare.pt); Gabinete de Pescas e Praia - Município da Nazaré <[gpp@cm-nazare.pt](mailto:gpp@cm-nazare.pt)>

**Assunto:** URGENTE: Pedido de Autorização - Surf Family 2023

Exmo. Sr .Vereador Orlando Rodrigues

Vem por este meio o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré solicitar a V. Exa, com a urgência possível, pedido de autorização de utilização do espaço já acordado com a Associação Sol e Mar, com as condicionantes plasmadas no concurso de escolas de surf feito anteriormente, para a realização do 9º Surf Family 2023. Este evento, que já vai na sua 9ª edição, procura integrar a população do concelho da Nazaré na prática e na cultura das modalidades de ondas e destaca-se pelo incentivo a um público alvo completamente diversificado, com a realização de aulas Avós e Netos, Pais e Filhos, CERCINA, Casinha e outras abertas à população em geral e totalmente gratuitas. Adicionalmente serão também realizadas várias limpezas de praia como forma de sensibilização da importância das questões ambientais.

À sua consideração,  
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção,

Paulo Salvador

[cdan.nazare@gmail.com](mailto:cdan.nazare@gmail.com)

<https://www.facebook.com/CDANNazare/>

<https://www.instagram.com/cdanazare/>

[RNAAT Registo N° 09/2021](#)



Sender notified by  
[Mailtrack](#)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="343 548 619 645">Ao Vereador Orlando Rodrigues. 04-07-2023</p> <p data-bbox="300 667 646 734"><i>Elisabete Brimbote</i></p> <p data-bbox="363 750 566 779">Elisabete Brimbote</p>	



# MÚTUA DOS PESCADORES

Mútua de Seguros, C.R.L.

Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua nº 57, 6º, 7º, 8º  
1050-202 Lisboa

T +351 21 393 63 00 | Chamada fixa nacional

geral@mutuapescadores.pt | www.mutuapescadores.pt

Registada na C.R.C. de Lisboa, sob o nº 16.616

NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros

FATURA/RECIBO Nº FR 021/8665

RECIBO	23.03.78409
APÓLICE Nº	85.00023404
PERÍODO de	2023/05/26 a 2024/05/25
TOTAL DO RECIBO	175,28€

RAMO MARITIMO-TURISTICA

CAPITAIS OU SALÁRIOS 210.000,00€

PRÉMIO COMERCIAL 163,80€

FAT

APÓLICE/ACTA

FUNDO MUTUALISTA 1,00€

INEM/SNB 2,29€

SELO APÓLICE 8,19€

TOMADOR DO SEGURO

CLUBE DESPORTOS ALTERNATIVOS NAZARE  
APARTADO 17  
NAZARE  
2450 NAZARE

ATCUD: JFHWJPBX-8665

NIF: 505519348



TOTAL DO RECIBO 175,28€

Documento Nº. FR 021/8665

Foa/ - Processado por programa certificado Nº. 2957

DATA 2023/05/26

OBJECTO OU PESSOA SEGURA SEMMATRICULA PRANCHAS DE SURF

RECEBEMOS

\*INEM, SNB e Selo por guia conforme a Lei.  
\* Este Recibo não prova o pagamento dos anteriores,  
nem produz efeitos se o pagamento for efectuado  
por cheque sem provisão.

*João* *António*



## MÚTUA DOS PESCADORES

\*mútua de seguros, c.r.l.\*

COB 4010

Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua nº 57, 6º, 7º, 8º, 1050 -202 Lisboa

T +351 21 393 63 00 | F +351 21 393 63 10 | [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt)

[www.mutuapescadores.pt](http://www.mutuapescadores.pt)

NIPC 500 726 477 – Registo na C.R.C. Lisboa, sob o nº 16 616

Capital variável, mínimo 6 Milhões de euros

### CONDIÇÕES PARTICULARES

ACTA ADICIONAL N° 3

APÓLICE Nº

85/ 23404

RAMO

MARITIMO-TURISTICA

MODALIDADE

CLÁUSULAS PARTICULARES

045 050 058 107 120 265

TOMADOR DE SEGURO

CLUBE DESPORTOS ALTERNATIVOS NAZARE

APARTADO 17  
NAZARE  
2450 NAZARE  
PORTUGAL

DATA DE EFEITO	TERMO	VENCIMENTO ANUAL	PRÉMIO TOTAL	FORMA PAGAMENTO	CAPITAIS SEGUROS
2020/08/01	ANO E SEG.	05/26	177,95€	ANUAL	210.000,00€

#### EMBARCAÇÃO SEGURA

MATRÍCULA NOME  
SEMMATRÍCULA PRANCHAS DE SURF

Objectos Seguros	Valores Seguros
RESP. CIVIL MARITIMO-TURISTICA	50.000,00€
MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE	160.000,00€
DESPESAS TRATAMENTO E REPATRIAMENTO	28.000,00€

ZONA DE NAVEGAÇÃO:

COSTA PORTUGAL

Nº de Pessoas Seguras na Apólice 00008

#### CONDIÇÕES PARTICULARES

- 045 RESPONSABILIDADE CIVIL
- 050 RESPONSABILIDADE CIVIL - CUSTAS JUDICIAIS
- 058 ACIDENTES PESSOAIS - OCUPANTES (ANIMAÇÃO MARITIMO-TURÍSTICA)
- 107 CONDIÇÃO PARTICULAR

Os capitais garantidos para cada pessoa segura, resultam da divisão do capital total de cada uma das coberturas da apólice, pelo número de pessoas seguras.

- 120 ALUGUER SEM TRIPULAÇÃO

Pag. 1/ continua

MÚTUA DOS PESCADORES  
O Conselho de Administração

Este contrato é constituído pela  
Proposta de Seguro, Condições  
Gerais, Especiais e Particulares da  
Apólice e respetivas Atas Adicionais



## MÚTUA DOS PESCADORES

\*mútua de seguros, c.r.l.\*

COB 4010

Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua nº 57, 6º, 7º, 8º, 1050-202 Lisboa

T +351 21 393 63 00 | F +351 21 393 63 10 | geral@mutuapescadores.pt

www.mutuapescadores.pt

NIPC 500 726 477 – Registo na C.R.C. Lisboa, sob o nº 16 616

Capital variável, mínimo 6 Milhões de euros

### CONDIÇÕES PARTICULARES

ACTA ADICIONAL N° 3

APÓLICE Nº

85/ 23404

RAMO

MARITIMO-TURISTICA

MODALIDADE

CLÁUSULAS PARTICULARES

045 050 058 107 120 265

TOMADOR DE SEGURO

CLUBE DESPORTOS ALTERNATIVOS NAZARE

APARTADO 17  
NAZARE  
2450 NAZARE  
PORTUGAL

DATA DE EFEITO	TERMO	VENCIMENTO ANUAL	PRÉMIO TOTAL	FORMA PAGAMENTO	CAPITAIS SEGUROS
2020/08/01	ANO E SEG.	05/26	177,95€	ANUAL	210.000,00€

#### CONDIÇÕES PARTICULARES (Cont.)

O Presente Contrato garante o Risco adicional de Aluguer s/ Tripulação  
265 CONDIÇÃO ESPECIAL ASSOC. "MARITIMO/TURISTICA"

CONDIÇÃO PARTICULAR  
MARITIMO-TURISTICA

O presente contrato destina-se a garantir as coberturas obrigatórias de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais dos passageiros, excluindo a tripulação, nos termos definidos pelo Regulamento das Embarcações Utilizadas na Atividade Marítimo-Turística, do Decreto-Lei n.º 149/2014, de 10 de outubro, e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, e n.º 186/2015 de 3 setembro, sempre de acordo com os limites estabelecidos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da apólice.

O presente contrato vigora em conformidade com o disposto nestas condições particulares, fazendo também parte integrante as condições gerais, especiais e particulares aplicáveis, disponibilizadas no site da Mútua dos Pescadores (www.mutuapescadores.pt - seguros - condições contratuais); enviando, no entanto, o Segurador, as referidas condições em suporte de papel, ao Tomador do Seguro, caso este o solicite.

Pag. 2/ última

LISBOA, 25 de Maio de 2022

MÚTUA DOS PESCADORES  
O Conselho de Administração

Este contrato é constituído pela Proposta de Seguro, Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice e respetivas Atas Adicionais

SERVIÇOS &gt; CONSULTAR PEDIDO

## Agente de Animação Turística | RNAAT nº 9/2021

CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

Registado em 2021-01-11 

### 1 - Dados da Empresa

Tipo de Registo	Operador Marítimo Turístico
Denominação Social / Nome	CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ
NIPC / NIF	505519348
Nome Comercial	
Website	
Morada (sede)	Rua da Praia do Norte, Lugar Sítio da Nazaré 2450-285 Nazaré <i>Concelho: Nazaré, Distrito: Leiria</i>
Certidão de Registo Comercial	Escritura Pública Constituição CDAN_Fev2002.pdf

### 2 - Marca(s) detidas pela empresa

Número de registo no INPI	Nome	Comprovativo de Autorização de Uso
---------------------------	------	------------------------------------

Sem marcas...

### 3 - Estabelecimentos

Nome	Morada	Concelho	Telefone	Email
CENTRO DE ALTO RENDIMENTO NAZARÉ	Rua da Praia do Norte, Lugar Sítio da Nazaré 2450-285 Nazaré	Nazaré	927076375	cdan.nazare@gmail.com

### 4 - Atividades que a empresa está autorizada a exercer

- Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo
- Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares)

### 5 - Programa das atividades e equipamentos

Programa detalhado das atividades a desenvolver com indicação dos equipamentos a utilizar

Aulas de surfing (bodyboard, surf, sup, skate) e tudo o que tenha ver com esta modalidade, incluindo tow-in surf.

Declaração de compromisso em como os equipamentos e as instalações satisfazem os requisitos legais

Tipo	Seguradora	Apólice	Data	Montantes	Validade	Documentos Obrigatórios
Acidentes Pessoais	Mutua dos Pescadores	85.00023404	2022-05-26	Morte/Invalidez Permanente: 160.000,00€ Despesas de Tratamento: 28.000,00€	2024-05-25	Condições Particulares: Apólice_Seguro Escola Surf_2022.pdf Comprovativo pagamento: SEGURO CDAN 2024.jpeg
Responsabilidade Civil	Mutua dos Pescadores	85.00023404	2022-05-26	50.000,00€	2024-05-25	Condições Particulares: Apólice_Seguro Escola Surf_2022.pdf Comprovativo pagamento: SEGURO CDAN 2024.jpeg

## 7 - Taxa de registo

Referência Multibanco  
ReferenciaMTB.pdf

Pagamento efetuado em 2021-01-11 12:26:59

Comprovativo do pagamento  
IMG\_20210111\_132154.jpg

## Contactos:

[Registo Nacional de Turismo](#) [Portal de Atendimento](#)

## Apoio ao Empresário

808 121212

[apoio@rnt.turismodeportugal.pt](mailto:apoio@rnt.turismodeportugal.pt)

[Ajuda](#)

## Assistência Técnica

217 420 100

[atendimento@rnt.turismodeportugal.pt](mailto:atendimento@rnt.turismodeportugal.pt)

[Registo Nacional de Turismo](#) [Portal de Atendimento](#)

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/07/14	1046	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - Apoio financeiro para a realização da 9ª edição do Nazaré Surf Family

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2023 A 15

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

63.331,20

A CABIMENTAR

4.426,98

SALDO APÓS CABIMENTO

58.904,22

EXTENSO

QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/07/14

--

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/JULHO

Data :	<b>14-07-2023</b>
--------	-------------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>JULHO</b>
7	Fundos Disponíveis-Atual	577.440,02€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola